CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 821, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de "TITULO DE CIDADÃO MARABAENSE" ao Sr. EDES MONTEIRO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido Título de CIDADÃO Marabaense ao Sr. EDES MONTEIRO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A comenda a que se refere o Artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições me contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM